



MOÇÃO DE PESAR - NR 2/2024

Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 24 de maio de 2024

Proponente: Vereador Jânio Bertoldo Branquinho.

Destinatário: Família Bezerra de Brito

Assunto; Moção de Falecimento da Senhora Maria da Conceição de Brito.

Nobre presidente,

Nesta oportunidade apresento Moção de pesar a Senhora Maria Conceição Brito, nascida aos 14 de abril de 1967, filha de Valfredo Bezerra de Brito e da Senhora Rosa Tavares de Brito deixando os seus seis irmãos;

- Maria Joaquina de Brito Silva
- Francisco Hélio de Brito
- Raimundo Neto de Brito
- Maria Helena de Brito Ferreira
- Ananiano Neto de Brito
- Renata Silva Brito

A Senhora Maria da Conceição de Brito faleceu no dia 21 de maio de 2024, com apenas 57 anos.

É imensurável a dor da perda de um ente querido, deixando muitas lembranças e saudades no ceio familiar após sua precoce partida.

Neste momento em que as palavras são insuficientes para descrever a pessoa da Senhora Maria Conceição de Brito, não há como deixar de mencionar a sua importante missão de gestora e professora de crianças vulneráveis e guardiã de sua família. Tendo deixado um legado de valores e princípios supremos.

Irreparável a sua perda para nossa cidade. Ao final, reiteramos nossos sinceros sentimentos e condolências para seus familiares, em razão de sua atuação por ser figura de valor de competência e responsabilidade, recordações que ecoarão ao longo do tempo, de lembranças e saudades.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Jânio Bertoldo Branquinho

Vereador - PL